



RESOLUÇÃO Nº 07, de 27 de Janeiro de 2026.

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA do município de Angico/TO para o ano de 2026, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA, do município de Angico/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de cumprimento ao disposto da **Lei Municipal nº 257**, de 15 de Maio de 2017, bem como do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 13** da Lei Municipal nº 257/2017, que trata das competências do COMSEA;

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 6º do Regimento Interno**, que estabelece que a Plenária reunir-se-á, em reuniões ordinárias, bimestralmente, conforme calendário aprovado no início de cada ano;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, por meio de Resolução, da aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal para o exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, na **38ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **27 de Janeiro de 2026**, o **Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, para o exercício de 2026, conforme apresentado e aprovado pelos membros deste conselho.

Art. 2º - O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA**, providenciará ampla divulgação do **Plano de Ação do COMSEA** para o exercício de 2026, e bem como o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

LUIZ HUMBERTO ALVES DAMACENO

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

Portaria nº 11/2025 de 01/04/2025

Mandato de 01/04/2025 a 01/04/2027

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi **APROVADA** pelos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, o **Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, para o Ano de 2026.

DECLARO, ainda, que a **Resolução nº 07, do dia 27 de Janeiro de 2026**, foi **APROVADA** na **38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Janeiro de 2026**, e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Em conformidade com o disposto na **Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação)** e demais normas de transparência e publicidade dos atos administrativos.

Declaro, por fim, que a referida **Resolução nº 06** encontra-se disponível para **consulta pública**, assegurando o acesso à informação e a transparência da gestão pública, bem como que as informações citadas estão disponíveis nos arquivos desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2026.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal

